



DECRETO No:00633 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO ROQUE DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1821 / 2022

CONSIDERANDO:

Decreto de abertura de crédito suplementar através anulação de dotação orçamentária com base na Lei 1821 autorizado pelo Poder Legislativo no ano de 2022. Para atender as necessidades do município

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.02		SECRETARIA MUN.FAZ.PLANEJ.ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01		SECRETARIA MUN.FAZ.PLANEJ.ADMINISTRAÇÃO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0409		Melhoria da Gestão Pública	
04.122.0409.2157		MANUT SERVIÇOS RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.04.00	070	Contratação por Tempo Determinado	1.930.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.930.00</i>
02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.03.02		FUNDO MUNICIPAL SAUDE - RECURSOS SUS	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1003		Atenção Básica	
10.301.1003.1122		ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO SISTEMA SAÚ	
4.4.90.52.00	216	Equipamento e Material Permanente	1.00
	<i>1.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>1.00</i>
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.02		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB	
12		Educacao	
12.365		Educacao Infantil	
12.365.1205		Creche	
12.365.1205.2166		REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇ	
3.1.90.11.00	382	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.305.00
	<i>1.540.000.0000</i>	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>	<i>2.305.00</i>
02.04.03		AÇÕES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO	
12		Educacao	
12.365		Educacao Infantil	
12.365.2703		Pré-Escolar	
12.365.2703.2063		MANUT.COTA PARTE SALARIO EDUCAÇÃO-QESE	
3.3.90.30.00	448	Material de Consumo	2.500.00
	<i>1.550.000.0000</i>	<i>Transferência do Salário-Educação</i>	<i>2.500.00</i>
02.04.01		FUNDO MUN.EDUCAÇÃO-RECURSOS PROPRIOS	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.1201		Escola para Todos	
12.122.1201.2139		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.40.00	652	Serv. de TI e Comunicação - PJ	6.825.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>6.825.00</i>



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00633 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 13.561.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO			
02.01		GABINETE PREFEITO E ASSESSORIA JURIDICA			
02.01.01		GABINETE DO PREFEITO ASSESSORIA JURIDIC			
04		Administracao			
04.122		Administracao Geral			
04.122.0401		Gestão das Políticas de Governo			
04.122.0401.2003		MANUT.GABINETE E ASSESSORIA JURIDICA			
3.3.90.30.00	027	Material de Consumo		6.825.00	
			<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>6.825.00</i>
02.02		SECRETARIA MUN.FAZ.PLANEJ.ADMINISTRAÇÃO			
02.02.01		SECRETARIA MUN.FAZ.PLANEJ.ADMINISTRAÇÃO			
04		Administracao			
04.126		Tecnologia da Informacao			
04.126.0409		Melhoria da Gestão Pública			
04.126.0409.2014		MANUT.SERVIÇOS DE INFORMATICA EM GERAL			
3.3.90.30.00	085	Material de Consumo		1.930.00	
			<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.930.00</i>
02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
02.03.02		FUNDO MUNICIPAL SAUDE - RECURSOS SUS			
10		Saude			
10.301		Atencao Basica			
10.301.1003		Atenção Básica			
10.301.1003.2115		ENFRENTAMENTO DE EMERG. EM SAÚDE PUB.			
3.3.90.30.00	225	Material de Consumo		1.00	
			<i>1.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>1.00</i>
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.04.02		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB			
12		Educacao			
12.365		Educacao Infantil			
12.365.1205		Creche			
12.365.1205.2167		REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇ			
3.1.90.04.00	386	Contratação por Tempo Determinado		2.305.00	
			<i>1.540.000.0000</i>	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>	<i>2.305.00</i>
02.04.03		AÇÕES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO			
12		Educacao			
12.365		Educacao Infantil			
12.365.2703		Pré-Escolar			
12.365.2703.2063		MANUT.COTA PARTE SALARIO EDUCAÇÃO-QESE			
3.3.90.39.00	450	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		2.500.00	
			<i>1.550.000.0000</i>	<i>Transferência do Salário-Educação</i>	<i>2.500.00</i>



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO No:00633 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

TOTAL: R\$ 13.561.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO ROQUE DE MINAS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023